

CONSIDERANDO o Processo 2012/25944, de 18 de janeiro de 2012, que se refere à remoção da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

RESOLVE:

REMOVER a pedido, a servidora **KEILA CHRISTINA BERNARDES**, matrícula nº 57223361/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheira Agrônoma, da **Gerência Regional de Xinguara/ULSA de Floresta do Araguaia**, para a **Gerência Regional de Xinguara/ULSA de Xinguara**, a contar de 08 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340628

PORTARIA Nº 353 /2012- ADEPARÁ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Processo 2012/46373, de 01 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria N.º 39/2012 de 06/01/2012, publicado no DOE nº 32.073 de 10/01/2012, de **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SEABRA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

EXONERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340616

PORTARIA Nº 355/2012 - ADEPARÁ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/57095, de 07 de fevereiro de 2012, que solicita a exoneração do cargo.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 58, inciso I e Art. 59 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a Procuradora Chefe **FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS**, Código GEP-DAS 011-4, a contar de 29 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340605

DIÁRIO OFICIAL Nº. _____ DE ____/____/2012
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: _____

PORTARIA Nº 352/2012 - ADEPARÁ,

10 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº 6482, de 17 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 44, de 2 de outubro de 2007, que aprova as diretrizes para erradicação e a prevenção da Febre Aftosa em todo território nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.801, de 08 de Maio de 1998 que institui o Programa erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº. 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador nº 2.118 de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias para a manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual e da saúde pública;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria nº 3.268/2008, de 14 de outubro de 2008, que dispõe sobre a nomeação dos médicos veterinários da ADEPARÁ, como representantes regionais para execução das atividades de saneamento de possíveis eventos sanitários;

CONSIDERANDO a necessidade se manter atualizada a estrutura da Equipe Estadual de Emergência Sanitária Animal;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova designação de servidores da ADEPARÁ para compor a Equipe de Emergência Sanitária Animal, em ocorrência a foco de febre aftosa do Estado do Pará, nos seguintes termos:

§1º - Coordenadoria e apoios dos Trabalhos de Campo

· Gláucio Antonio Rocha Galindo, Gerência de Defesa Animal;

· Ana Cleide da Silva Teles, Gerência de Apoio Logístico e Operacional

· Marion Cyntia de O. Silva, Gerência do Programa de Erradicação da Febre Aftosa;

· Elaine Leão Queiroz Serrão, Gerência do Programa de Erradicação da Febre Aftosa;

§2º - Técnicos em Defesa e Inspeção Agropecuária (Médicos Veterinários)

ÁREA 1

GERÊNCIA REGIONAL	TITULAR	SUPLENTE
Tucuruí	Marcelo Bierhals Roloff	Ana Paula Vilhena Beckman
Marabá	Sergio Luiz Amaral	Denilson Lima da Silva
Redenção	Leandro Lopes da Silva	Normando Rolim Dantas
Xinguara	Eufrásio Jacome de Moura Filho	Elizabeth Patrícia Lopes Rendeiro
Tucumã	Eliandro Alves de Sá	Fabiana Possato
São Geraldo	Elton Bandeira Toda	Graziela Soares de Oliveira
Altamira	Giovani Luidy Girardeli	Lamarck Paulo Barros Bezerra
Itaituba	Indira Nadja Vasconcelos de Oliveira	-----
Novo Progresso	Luciano Cervo	Dirley Paulo Charnobay

ÁREA 2

GERÊNCIA REGIONAL	TITULAR	SUPLENTE
Abaetetuba	Jamir Júnior Paraguassú Júnior	Glauco dos Santos Carreira
Castanhal	Wilson Rogério R. dos Santos	Helyanne de Sousa Pereira
Capanema	Leonardo Lemos Bomfim	Francisco Mauricio S. Barbosa
Capitão Poço	Auricélia do Socorro S. Araújo	Jackebeth de Oliveira Freire Araújo
Rondon do Pará	Pérciles Dias Bastos	César Augusto S. Lopes
Paragominas	Roberto Francisco de Oliveira	Joylson Bentes Canto

ÁREA 3

GERÊNCIA REGIONAL	TITULAR	SUPLENTE
Santarém/Almeirim	Débora Paula Marcelino Ueno	Israel Renato de Oliveira Pimentel
Soure	Alexandre Moura Chagas	Dráucia Darlen Silva Gouveia
Breves	Daniilo Brito do Nascimento	Samyra da Silva Alves

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 2156, de 18 de agosto de 2009 - ADEPARA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.491 de 26/08/2009 e demais disposições em contrário.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 10 de Fevereiro de 2012

Mário Aparecido Moreira

Diretor Geral da ADEPARA

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340654

PORTARIA Nº.75 /2012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo especificado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

SNº	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	54190164/2	FELIPE DE AZEVEDO NUNES LOPES	2011/2012	01/03/12 A 30/03/12

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA INTERINO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341017

PORTARIA: 76

Objetivo: Fazer visita técnica em Empresa de Pesca no Rio Caeté em vista Termo de Cooperação.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57205632/Antônio Carlos da Cruz Villas (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/02/2012 a 15/02/2012

03176010/Henrique Kiyoshi Sawaki (Secretário de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/02/2012 a 15/02/2012

55585772/Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro (Diretora) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/02/2012 a 15/02/2012

3175260/Ricardo Augusto Reis e Silva (Chefe de Gabinete) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/02/2012 a 15/02/2012<br

Ordenador: Luiz Sergio Borges

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340961

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 339441

PORTARIA: 69

Objetivo: Trabalhar a metodologia de ação da Semana Santa 2012 nos Regionais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Conceição do Araguaia/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888191/Carlos Augusto Marques do Rosário (Gerente) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012

5893754/Jailson Oliveira Primo (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012<br

Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340517

PORTARIA Nº. 039/2012 /NGPR

BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Coordenadora de Administração e Gerenciamento, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.459 de 02 de fevereiro de 2011 e de acordo com o processo nº 2012/63977.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor **MAYCON DOUGLAS MOTA FIEL**, Apoio Técnico, matrícula nº. 57196662/2, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES

Coordenadora de Administração e Finanças